



TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 097/2017

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa EXPERT COMERCIO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – Carta Convite nº 038/2017.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, e a empresa **EXPERT COMERCIO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.190.734/0001-20 com endereço à Rua Uruguaiana nº 36 - sala 01, Bairro Jardim Gonçalves - Itaquaquecetuba - SP, neste ato representada por BRAULIO CORREA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.653.855-X e do CPF/MF nº 256.471.018-28. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 097/2017, instruído no Processo Interno nº 13268/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO HATCH 1.6 CC OU SIMILAR COMPLETO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **03/10/2019** com término em **02/10/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo corresponde ao **valor total de R\$ 29.640,00** (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.15.02 04.125.0027.2.052 3.3.90.39.00– Ficha 369 - Vínculo 01.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 01 de outubro de 2019.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



RENELIS APARECIDO PEDROSO

Secretário de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana



BRAULIO CORREA DA SILVA

Expert Comércio de Materiais Equipamentos Serviços e Locação Ltda